



Estado da Bahia

## Prefeitura Municipal de Jaborandi

Av. Francisco Moreira Alves, 45 - Centro - Jaborandi - Bahia - CEP 47.655-000

CNPJ n.º 13.245.568/0001-14

Telefone: (77) 3683.2152 - 2212 - 2204

### LEI Nº 384/2013, DE 30 DE ABRIL DE 2013.

#### INSTITUI A TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA PARA O SAAE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE JABORANDI – Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída a transferência financeira mensal de **1% (um por cento)** do Fundo de Participação dos Municípios – FPM da Prefeitura, para o SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS, autarquia municipal de Jaborandi – BAHIA.

Parágrafo único – Os recursos de que tratam o caput deste artigo deverão ser utilizados na manutenção e investimentos na melhoria do sistema de abastecimento de água, da cidade, das sedes de distritos e povoados, assim como da zona rural como um todo, visando oferecer a população água de qualidade e atendimento satisfatório.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaborandi-Bahia, em 30 de abril de 2013.

**SANCIONO A PRESENTE LEI,  
EM 30/04/2013.**

Assuero Alves de Oliveira  
Prefeito